



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 13/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, vereador abaixo assinado, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de reabertura de uma unidade de delegacia civil no nosso município de Morrinhos.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nosso pedido por ser uma reivindicação da comunidade que sofre quando precisa registrar um Boletim de Ocorrência (BO). Pois a maioria das pessoas que precisam desse importante serviço tem que se deslocar para outros municípios e não tem condições para pagar serviço de táxi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 27 dias do mês de maio de 2020.


FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
recebido em 27.05.2020
fista: 